UNIVERSIDADE DE ÉVORA
SERVIÇOS ACADÉMICOS

CALENDÁRIO DE PROCEDIMENTOS ACADÉMICOS

Contém:

DESPACHO Nº 106/2020 de 31 de março: *Calendário de Procedimentos Académicos para o ano letivo 2020/2021 – Alteração e Republicação*

DESPACHO Nº 23/2021 de 12 de fevereiro: *Alterações ao Calendário Escolar e ao* ***Calendário de Procedimentos Académicos*** *de 2020/2021*

DESPACHO Nº118/2021 de 18 de agosto: *COVID19_Alteração do Calendário de Procedimentos Académicos de 2020/2021*

ANA MARIA FERREIRA DA SILVA DA COSTA FREITAS

Assinado de forma digital por ANA MARIA FERREIRA DA SILVA DA COSTA FREITAS. CN=ANA MARIA FERREIRA DA SILVA DA COSTA FREITAS, SERIALNUMBER=BI046506306, OU=Assinatura Qualificada do Cidadão, OU=Cidadão Português, O=Cartão de Cidadão, C=PT. Data: 2020-07-31 18:19.

DESPACHO Nº 106/2020

Calendário de procedimentos académicos para o ano letivo 2020/2021[1)]

Alteração e Republicação

Nos termos do artigo 93.º do Regulamento Académico da Universidade de Évora e na sequência das alterações no Calendário Escolar de 2020/2021, publicado através do Despacho n.º 97/2020, de 13 de julho, é alterado e republicado o calendário de Procedimentos Académicos para 2020/2021.

1- MATRÍCULAS [2)]	**Início do período**	**Fim do período**
1.1 - LICENCIATURA E MESTRADOS INTEGRADOS		
1.1.1 - Concurso Nacional de Acesso	*Prazo estabelecido pela DGES*	
1.1.2 - Concursos Local de acesso e ingresso na Licenciatura de Música e Concurso Especial Maiores de 23 anos		
a) Colocados	04.set.2020	08.set.2020
b) Recolocados	14.set.2020	18.set.2020
1.1.3 – Outros Concursos Especiais, Mudanças par instituição/curso e Reingressos		
a) Colocados na 1ª fase	09.jul.2020	15.jul.2020
b) Recolocados da 1ª fase	21.jul.2020	27.jul.2020
c) Colocados na 2ª fase	04.set.2020	08.set.2020
d) Recolocados na 2ª fase	14.set.2020	18.set.2020
1.1.4 - Estudantes Internacionais		
a) Colocados na 1ª fase	24.abr.2020	30.abr.2020
b) Recolocados da 1ª fase	06.mai.2020	12.mai.2020
c) Colocados na 2ª fase	24.jul.2020	31.jul.2020
d) Recolocados da 2ª fase	05.ago.2020	13.ago.2020
e) Colocados na 3ª fase	16.set.2020	22.set.2020
f) Recolocados da 3ª fase	25.set.2020	01.out.2020
1.2 - DOUTORAMENTOS, MESTRADOS E PÓS-GRADUAÇÕES (ESTUDANTES DA UNIÃO EUROPEIA E FORA DA UNIÃO EUROPEIA)		
a) Colocados na 1ª fase	24.abr.2020	30.abr.2020
b) Recolocados da 1ª fase	06.mai.2020	12.mai.2020
c) Colocados na 2ª fase	24.jul.2020	31.jul.2020

d) Recolocados da 2ª fase	05.ago.2020	13.ago.2020
e) Colocados na 3ª fase	16.set.2020	22.set.2020
f) Recolocados da 3ª fase	25.set.2020	01.out.2020

2- INSCRIÇÕES	**Início do Período**	**Fim do período**
2.1 - PRÉ-INSCRIÇÕES NO ÂMBITO DE 1º CICLO E MESTRADO INTEGRADO EM UCS OPTATIVAS (ARTIGO 25º DO RAUÉ)	12.mai. 2020	19.mai.2020
2.2 - INSCRIÇÕES EM ÉPOCA NORMAL (SEMESTRES ÍMPAR E PAR)		
2.2.1- Inscrição em UCs obrigatórias e/ou optativas (Período único de inscrições para o ano letivo)	22.jul.2020	09.set.2020
2.2.2 - Alteração de inscrições e inscrição de colocados após 9.set.2020 (para unidades curriculares dos semestres ímpar e par)	28.set.2020	26.out.2020
2.2.3 - Alteração de inscrições de UCs no semestre par	15.fev.2021	08.mar.2021
2.2.4 – Inscrição em melhoria de notas em UC com aproveitamento nos dois anos letivos anteriores		
a) UCs do semestre ímpar	28.set.2020	26.out.2020
b) UCs do semestre par	15.fev.2021	13.mar.2021
2.2.5 – Pedidos Inscrição em unidades extracurriculares		
a) 1ª fase (para UCs do semestres ímpar e par)	28.set.2020	26.out.2020
b) 2ª fase (para o UCs do semestre par)	15.fev.2021	13.mar.2021
2.2.6 – Pedidos de inscrição em UCs isoladas		
a) 1ª fase (para UCs do semestres ímpar e par)	28.set.2020	26.out.2020
b) 2ª fase (para o UCs do semestre par)	15.fev.2021	13.mar.2021
2.3 - INSCRIÇÕES EM ÉPOCA ESPECIAL		
a) Em unidades curriculares do ano letivo, para estudantes finalistas e estudantes com regimes especiais que o permitam	19.jul.2021	23.jul.2021
b) Em melhoria de nota (para estudantes finalistas)	19.jul.2021	23.jul.2021
2.4 - INSCRIÇÕES EM ÉPOCA EXTRAORDINÁRIA	25.ago.2021	31.ago.2021

3 – OUTROS ATOS ACADÉMICOS	**Início do período**	**Fim do período**
3.1 - PEDIDOS DE CREDITAÇÃO DE FORMAÇÃO OU DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL[3)]	01.set.2020	26.out.2020

3.2 - PEDIDOS REGIMES ESPECIAIS DE FREQUÊNCIA E/OU DE PROPINAS	
a) Pedidos *online* de regimes especiais de frequência	No ato de inscrição ou até 31.out.2020
b) Pedidos *online* de regimes especiais de propinas	No ato de inscrição
3.3 – PEDIDOS DE ANULAÇÃO DE MATRÍCULA NO ANO LETIVO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE PROPINAS	Até 15.nov.2020 [4)]
3.4 – SUBMISSÃO DE PROJETOS (PROJETOS JÁ VALIDADOS PELAS CEA/DC, NOS TERMOS ESTIPULADOS NO RAUÉ	
a) Projetos de Tese no âmbito do 3º ciclo	Até 15.jul.2021
b) Projetos de "Dissertação/Relatório de Estágio/Trabalho Projeto" no âmbito de Mestrado Integrado ou de 2º ciclo	Até 15.nov.2020
3.5 – PEDIDOS ONLINE DE ADMISSÃO A PROVAS PÚBLICAS DE GRAU DE MESTRE E DOUTOR	
Estudantes inscritos em 2020/21 na UC "Tese" ou UC "D/TP/RE" e com projeto aprovado (no caso de entrega antes do prazo limite serão devidas as prestações vencidas, salvaguardado o exposto no n.º 4 do art.º 2.º do Regulamento de Propinas")	Até 15.out.2021
3.6 – APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO E VISTO (CASO APLICÁVEL) E AUTENTICAÇÃO DE COMPROVATIVOS DE HABILITAÇÕES	Até 31.dez.2020

1) O calendário pode ser alterado em função do evoluir da crise pandémica.

2) A inscrição nas unidades curriculares obrigatórias do 1º ano curricular é automática. O estudante deve inscrever-se, no período de inscrições ou alteração de inscrições, estabelecido no ponto "2 - Inscrições" deste Despacho, nas unidades curriculares optativas ou nas obrigatórias (no caso de pretender alterar as inscrições automáticas), atento o respetivo plano de estudos do curso. O Estudante é notificado através do SIIUÉ, das UC em que fica inscrito.

3) No caso de matrícula após este prazo, o pedido de creditação pode ser requerido nos 10 dias após efetivada a matrícula. Eventuais pedidos de reapreciação devem ser efetuados *online* nos 10 dias úteis subsequentes à notificação do resultado do pedido de creditação.

4) Este ano a título excecional, considerando a situação de pandemia e o atraso no início das aulas. Consequentemente, o prazo a considerar na alínea b) do n.2 do art. 8.º do Regulamento de Propinas será entre 15 de novembro e 31 de dezembro de 2020.

É revogado o Despacho nº 62/2020, de 31 de março.

A Reitora da Universidade de Évora, em 31 de julho de 2020

Assinado por : **Ana Maria Ferreira da Silva da Costa Freitas**
Num. de Identificação: BI04650630
Data: 2021.02.12 17:18:22 +0000
CHAVE MÓVEL

DESPACHO Nº 23/2021

Alterações ao Calendário Escolar e ao Calendário de Procedimentos Académicos de 2020/2021

Decorrente da situação pandémica, é necessário proceder a alterações no Calendário Escolar e no Calendário de Procedimentos Académicos do ano letivo 2020/2021, nomeadamente, a inserção de uma época extra no semestre ímpar e um ajuste nas datas do 2.º semestre.

1 - Ouvidos os Conselhos Pedagógicos das Unidades Orgânicas e a Associação Académica, é alterado o Calendário Escolar de 2020/2021, o qual, em seguida, é republicado na íntegra com as alterações ora aprovadas.

	Data de Início	Data de Fim
Semestre Ímpar	**06.out.2020**	**27.fev.2021**
Período de aulas	06.out.2020	16.jan.2020
Férias de Natal	21.dez.2020	02.jan.2021
Preparação para avaliações	18.jan.2021	20.jan.2021
Avaliações Época Normal	21.jan.2021	13.fev.2021
Avaliações Época de Recurso	15.fev.2021	27.fev.2021
Época Extra	05.abr.2021	17.abr.2021
Semestre Par	**01.mar.2021**	**21.jul.2021**
Período de aulas	01.mar.2021	11.jun.2021
Férias da Páscoa	03.abr.2021	03.abr.2021
Pausa – Semana Académica	12.jun.2021	19.jun.2021
Avaliações Época Normal	21.jun.2021	08.jul.2021
Avaliações Época de Recurso	09.jul.2021	21.jul.2021
Avaliações Época Especial	**06.set.2021**	**11.set.2021**
Avaliações Época Extraordinária	**27.set.2021**	**30.set.2021**

No período de "Preparação para Avaliações" não pode haver lecionação de novos conteúdos. Contudo, neste período e no período de "Avaliações Época Normal" podem ocorrer sessões de esclarecimento de dúvidas e de apoio aos alunos. Estas sessões são de frequência facultativa, não devendo ser contabilizadas para o cálculo da percentagem mínima de frequência previsto no n.º 1 do artigo 97.º do RAUÉ.

No período de "Avaliações Época Normal" são realizadas as avaliações finais de época normal e pode também ocorrer uma das componentes do regime de avaliação contínua, tal como está previsto no n.º 5 do artigo 102.º do RAUÉ. Esta prova de avaliação contínua e as sessões de apoio aos alunos são contabilizadas como horas de contacto e deve haver registo do respetivo sumário.

Nos termos do artigo 107.º do RAUÉ, o Diretor de Curso deverá assegurar a coordenação do calendário das provas, para garantir que as avaliações de UCs de um mesmo ano de um curso sejam marcadas em dias diferentes, devendo o calendário das provas ser remetido ao Diretor de Escola e publicitado até ao final da quarta semana de cada semestre.

2 – A Época Extra criada no Calendário Escolar visa a realização das avaliações presenciais do semestre ímpar do ano letivo 2020/2021, época normal e época de recurso*. Os ciclos de estudos cujas avaliações já tenham decorrido ou com um número reduzido de avaliações podem utilizar este período para a realização de provas ou trabalhos no âmbito da avaliação contínua do semestre par. Este é um período de avaliações.

3 – Decorrente das alterações no Calendário Escolar, nomeadamente, das alterações na Época Especial e na Época Extraordinária realizam-se as seguintes alterações no Calendário de Procedimentos Académicos:

2.3 - INSCRIÇÕES EM ÉPOCA ESPECIAL		
a) Em unidades curriculares do ano letivo, para estudantes finalistas e estudantes com regimes especiais que o permitam	30.ago.2021	03.set.2021
b) Em melhoria de nota (para estudantes finalistas)	30.ago.2021	03.set.2021
2.4 - INSCRIÇÕES EM ÉPOCA EXTRAORDINÁRIA	20.set.2021	24.set.2021

4 - É revogado o Despacho nº 97/2020, de 13 de julho e alterado no que concerne o Despacho nº 106/2020, de 31 de julho.

A Reitora da Universidade de Évora, em 12 de fevereiro de 2021

* Nos casos em que seja totalmente impossível acomodar as duas épocas, poderá a data do exame de recurso ser acordada entre os docentes e os estudantes.

Calendário Escolar 2020/2021

setembro. 2020

Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

outubro. 2020

Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
			1	2	3	4
F	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

novembro. 2020

Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
						UÉ
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

dezembro. 2020

Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
	F	2	3	4	5	6
7	F	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	N	26	27
28	29	30	31			

janeiro. 2021

Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
				F	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

fevereiro. 2021

Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28

março. 2021

Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
1	2	3	4	5	6	7
ESESJD	9	10	11	ECS	13	14
15	16	17	18	19	20	21
ECT	23	DE	25	26	27	28
29	30	31				

abril. 2021

Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
			1	F	3	P
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	F
26	27	28	29	30		

maio. 2021

Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
					F	2
3	4	5	6	7	8	9
10	EA	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

junho. 2021

Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
	1	2	F	4	5	6
7	8	9	F	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	F	30				

julho. 2021

Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

setembro. 2021

Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

Feriados	Aulas	Férias	Pausa	Preparação para avaliações	Avaliações de época normal	Avaliações época recurso	Época Extra	Aval. Época Especial	Avaliações Época Extraordinaria

Assinado por: **Ana Maria Ferreira da Silva da Costa Freitas**
Num. de Identificação: 04650630
Data: 2021.08.19 15:14:54 +0100
Certificado por: **Diário da República Eletrónico.**
Atributos certificados: **Reitora - Universidade de Évora.**
CHAVE MÓVEL

DESPACHO Nº 118/2021

COVID-19 - Alteração ao Calendário de Procedimentos Académicos de 2020/2021

Considerando que o segundo período de confinamento levou ao encerramento de muitas instituições onde estudantes da Universidade de Évora estavam a realizar estágios ou investigação, é prorrogada a data de entrega de teses, dissertações, relatórios de estágio ou trabalhos de projeto até 30 de novembro de 2021. Os estudantes que entreguem até essa data não pagam propinas em 2021/2022.

É alterado no que concerne o Despacho nº 106/2020, de 31 de julho.

A Reitora da Universidade de Évora, em 18 de agosto de 2021